



TABELIONATO DE NOTAS REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião Tabelião e Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaborai RJ

43.941

001

Itaboraí, 02 de junho de 2015.

IMÓVEL: Apartamento nº 308 no Bloco 02, composto de três quartos, sendo um suíte, sala, varanda, banheiro social e cozinha/área, com a área construída de 85,96m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí: cadastrado sob nº 187.031-001, inscrição predial nº 53.952 e averbado desde 18/03/2015 e o habite-se nº 001/2015 de 28/01/2015, com direito ao uso de uma vaga de garagem não vinculada com 12,50m2 - integrante do Condomínio Multifamiliar VITA FELICE RESIDENCIAL, com a correspondente FRAÇÃO IDEAL de 0,00347615 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por área de terras com a superfície de 13.330,09m2, resultante da unificação dos lotes nºs 03, 04 e 05 da Quadra "A" do loteamento Granjas Tingidor, à Rua Adelina Leal, nº 358 em Outeiro das Pedras, zona urbana do primeiro distrito deste município de Itaboraí-RJ, com as seguintes metragens e confrontações: 127,22m pela frente em dois segmentos de 53,68m e 73,54m, ambos confrontando com a Rua Adelina Leal; 113,10m na linha dos fundos, confrontando com os lotes nºs 06, 07 e 08 do mesmo loteamento; 93,50m do lado direito confrontando com parte do loteamento Jardim Dona Lucinda; e finalmente 116,51m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 02 e parte do lote nº 11 do mesmo loteamento.-Proprietário: ITABORAÍ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Victor Civita, nº 77, bloco 01, Edificio 6.2, Sala 502 parte, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.491.945/0001-03.- Forma de aquisição e registro: A área foi adquirida de Therezinha Maria Novis de Mattos, Marcio Novis de Mattos e sua mulher Robertade Souza Motta Mattos, Edezio Novis de Mattos e Marlus Novis de Mattos, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 08/07/2011, às folhas 125/128, do livro nº 263, ato nº 53 no Cartório do Primeiro Oficio de Itaboraí-RJ e registrada sob nº 05, em 09/08/2011 na matrícula nº 19.302 - ficha. A Incorporação do Condomínio nos termos da Lei nº 4.591/64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/65 e alterada pela Lei nº 4.864/65 está arquivada sob protocolo nº 73.504 e registrada sob nº 08, em 28/11/2011, na mesma matricula nº 19.302; a alteração do condomínio averbada sob nº 17, em 21/11/2014, na mesma matrícula nº 19.302; Construção averbada sob nº 19, em 02/06/2015, na mesma matrícula nº 19.302 e a Instituição de Condomínio registrada sob nº 20, em 02/06/2015, também na mesma matrícula nº 19.302. Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). veila Sybstitute . dake Camara Cri

Andréa Veras Valença Escrevente Mat. 94/14610

INDICAÇÃO: O imóvel acima descrito foi dado em GARANTIA HIPOTECÁRIA ao credor BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº Vila Yara, Cidade de Osasco - SP - conforme o Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e outras Avenças, assinado em 15/05/2012, Contrato nº 000672406-P - registrado sob o nº 08 em 27/06/2012, na mesma matrícula 19.302 e retificação averbada sob nº 09, em 02/08/2012 também na mesma matrícula nº 19.302.

Total Sabstituta

Av. 01 - Mat. 43941.em 14/08/2015 - Prot. 87573 em 28/07/2015 - ALTERAÇÃO DE SEDE -Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com a cópia da 4ª Alteração Contratual, datada de 05/03/2015, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº. 00002738883, em 17/03/2015, documentos estes que serão arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula a alteração de sede da proprietária, ITABORAÍ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para RUA ADELINA LEAL, nº. 358, OUTEIRO DAS PEDRAS, ITABORAÍ, RJ. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 12,24; valor do ato: R\$ 80,60; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,05; lei 713/83 (20%): R\$ 16,13; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,03; lei 111/06 (5%) R\$ 4,03; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,22; PMCMV R\$ 1,61; totalizando: R\$ 121,91400

José Luiz Continho da Si









- RJ - CEP 24800-165 abora cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com. 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527 (21) 2639-12-480RAL-RJ

ww.cartorioitaborai.com.br

Tabelia

Continuação da Matrícula

(Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBAZ 73547 ZAI

Adivany Areas de Carvalho Bactevente

Indicação de re-ratificação 1: Conforme Instrumento Particular de Re-Ratificação Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, assinado pelas partes contratantes em 29/09/2014, Contrato nº. 672.406-P, averbou-se a re-ratificação do contrato, registrado o nº. 08 na matrícula de nº. 19.302, acima indicada, no sentido de prorrogar o prazo de vencimento da dívida para a data mencionada no nº. 14 do quadro resumo: 14) vencimento da dívida: 15/04/2015, permanecendo inalterada as demais condições do referido instrumento, averbação esta sob o nº. 22 na matrícula 19.302 de 19.302

Indicação de re-ratificação 2: Conforme Instrumento Particular de Re-Ratificação Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, assinado pelas partes contratantes em 10/04/2015, Contrato nº. 672.406-P, averbou-se a re-ratificação do contrato, registrado o nº. 08 na matrícula de nº. 19.302, acima indicada, no sentido de prorrogar o prazo de vencimento da dívida para a data mencionada no nº. 14 do quadro resumo: 14) vencimento da dívida: 15/10/2015, permanecendo inalteradas as demais condições do referido instrumento, averbação esta sob o nº. 23 na matrícula 19.302 en 14/08/2015. Protocolo nº. 87.273. Selo de Fiscalização Registral 1 ato EBAZ 77989 URT.

Lisiane Camara Cristophori Reixcos Tabelia Substituta Mat. 94/6263

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 88.279 em 30109115

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 88.348 em 02/10/15

AV-02 - Mat. 43.941 em 05/15/2015 - Prot. 88.318 em 02/10/2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com o Instrumento Particular de Quitação, expedido pelo credor em 29/09/2015, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, com relação à unidade objeto da mesma, acima indicada e registrada sob o nº. 08 na matrícula nº. 19.302, uma vez que o credor dá a dívida como quitada. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 mútua e acoterj: R\$12,24; valor do ato: R\$ 80,60; art, 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 5,81; lei 713/83 (20%): R\$ 16,55; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,137 lei 111/06 (5%) R\$ 4,13; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,30; PMCMV R\$ 1,65; totalizando: R\$ 124,81. Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAUX 26856 NUT

Av. 03 - Mat. 43.941 em 11/11/2015 - Prot. 88.279 em 30/09/2015 - ERRO EVIDENTE - Ao conferir os registros e averbações anteriores nesta matrícula, verificou-se constar, que, por um lapso, houve um erro na averbação 02, que constou a data do registro errado. Desta forma, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da lei nº 6.015/73, para que passe a constar a data correta de 05/11/2015, permanecendo inalterados os demais dados referentes aos mesmo e aos demais registros (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da desta matrícula. O referido é verdade. A Escrevente:

Continuação da Matrícula na ficha n.º 100

José Luiz Continho da Silva Tabello Substituto

HOVEIS DA

TABORAL - RS

FEDERATIVA

43941

FICHA 2

CGJ/RJ). Oficial do Registro: CGJ/RJ

(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da

SELO: EBFS 93099 BKH

Av. 04- Mat. 43.941 em 11/11/2015 - Prot. 88.592 em 29/10/2015 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme certidão do registro da convenção de condomínio, expedida pelo Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição de Itaboraí, RJ, em 15/10/2015, averba-se nesta matrícula para que fique constando que a Convenção do Condomínio "Vita Felice Residencial", encontra-se registrada sob o nº. 1.865 - fichas 001 a 007 do livro 3 - Registro Auxiliar em 18/05/2015. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 12,24; valor do ato: R\$ 80,60; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 17,44; lei 713/83 (20%): R\$ 17,86; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,65; lei 111/06 (5%) R\$ 4,65; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,56; PMCMV R\$ 1,78; totalizando: R\$ 133,69. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBFS 93102 THR

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabiao Tabelião e Oficial d e Registro Mat. 90.137

R. 05- Mat. 43.941 em 11/11/2015 - Prot. 88.279 em 30/09/2015- COMPRA E VENDA - Certifico que, Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, assinado pelas partes em 28/08/2015; apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a RAFAEL LOUZADA BODANESE, brasileiro, maior, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02701287501 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/12/2012, contendo a Cédula de Identidade nº 113682108 expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.109.147-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, ato realizado em 03/03/2009, na vigência da Lei 6.515/77 com VIVIANE FIGUEIREDO CORREA BODANESE, brasileira, maior, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02845182653 expedida pelo DETRAN/RJ em 16/11/2012, contendo a Cédula de Identidade nº 126549195 expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.262.447-88, residentes e domiciliados à Avenida Monsenhor Ascaneo, nº 155, apto. 301, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, pelo valor de R\$ 314.227,36 (trezentos e quatorze mil, duzentos e vinte sete reais e trinta e seis centavos), a ser pago por meio de emissão de TED da Credora Fiduciária, HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda. O ITBI foi pago através da guia nº 02106/2015, no valor de R\$ 8.255,47, no Banco HSBC, em 24/09/2015. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156015111156785, datada de 11/11/2015, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: fc24. 0506. 753a. 4f64. b83f. 66af. bc1f. 298e. 3619. bd9b, datada de 11/11/2015, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: tabela 5.1 R\$ 1.330,20; lei 3761 mútua e acoterj R\$ 12,24;art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 8,72; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 1.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,11; lei 713/83 (20%) R\$ 271,58; lei 4664/05 (5%) R\$ 67,89; lei 111/06 (5%) R\$ 67,89; lei 6281/12 (4%) R\$ 54,30; PMCMV R\$ 26,77; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 8,80; totalizando: R\$ 1.878,60. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença Valença Veras Valença Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Mattelo Poppe de Figueiredo

EBFS 93100 NIL

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabia:

José Luiz Coutinho da 518 Tabelia Substitute Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Tabelião e Oficial de Registr Mat. 90.137

OF IMOVEIS DA GIS







2013 a 2017 - Ouro 2018 - Prata 2019 - Ouro

Praça Mal. Florian Persoto, 41 - Haborai - B. - CEP 24800-165 E-mail: 2oficio@cartorioHaborai.com.br Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1264 - 2645-8692 - 2635-2527

R-06 - Mat. 43.941 em 11/11/2015 - Prot. 88.279 em 30/09/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -Certifico que, Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, assinado pelas partes em 28/08/2015, acima registrado sob o número 05, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, ao credor, HSBC (BRASIL) Admistradora de Consórcio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.241.809/0001-37, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar - Centro - CEP 80020-030. Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; Do Crédito da Cota de Consórcio e de sua Utilização: Os Devedores Fiduciantes, subscritores da COTA 391 do GRUPO 4029, tendo sido contemplados na assembléia realizada no dia 13/08/2015, adquiriram o direito ao crédito de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo utilizado as quantias de R\$ 147.181,85 (cento e quarenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para pagamento de lance embutido, R\$ 00,00 (zero) para pagamento de taxa de cadastro, R\$ 00,00 (zero) para pagamento da taxa análise cadastral; R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para pagamento de tarifa de análise de bens imóveis recebidos em garantia, restando a quantia que devidamente atualizada até a presente data correponde a R\$ 152.019,27 (cento e cinquenta e dois mil, dezenove reais e vinte e sete centavos). COTA 377 do GRUPO, 4039, tendo sido contemplados na assembléia realizada no dia 13/07/2015, adquiram o direito ao crédito de R\$ 305.609,99 (trezentos e cinco mil, seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos), tendo utilizado as quantias de R\$ 145.466,07 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sete centavos) para pagamento de lance embutido, R\$ 00,00 (zero) para pagamento de taxa de cadastro, R\$ 00,00 (zero) para pagamento da taxa análise cadastral; R\$ 00,00 (zero) para pagamento de tarifa de análise de bens imóveis recebidos em garantia, restando a quantia que devidamente atualizada até a presente data correponde a R\$ 162.208.09 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e oito reais e nove centavos). Totalizando o valor de R\$ 314.227,36 (trezentos e quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Desse total de R\$ 314.227,36 (trezentos e quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) a quantia de R\$ 314.227,36 (trezentos e quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), foi por eles devedores fiduciantes, utilizada como pagamento do preço da presente aquisição, conforme consta da Letra "E" do Quadro de Resumo deste instrumento. Confissão da Dívida - Os devedores fiduciantes se declaram e confessam devedores da credora fiduciária, do percentual que falta amortizar da Cota 391 do Grupo 4029, a 50,4677% do valor do bem, por já ter sido pago o valor correspondente a 49,5323%, cuja dívida, nesta data é de R\$ 186.114,06 (cento e oitenta e seis mil, cento e quatorze reais e seis centavos) correspondente ao saldo de 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, sendo, nesta data, no valor de R\$ 2.242,26 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) - Mencionado "débito (saldo devedor)", será liquidado em parcelas mensais, nas datas correspondentes às Assembléias Gerais Ordinárias, corrigido de acordo com a evolução do(s) crédito(s) objeto(s) do(s) respectivo(s) plano(s) de consórcio, ou seja, anualmente, sempre no mês correspondente àquele em que ocorreu a Assembléia Geral Ordidinária, quando o grupo foi constituído, de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), divulgado pela FGV, correspondendo cada parcela, da Cota/Grupo em referência, ao percentual de 0,5937% do mesmo bem, às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxas de administração e fundo de reserva, não estando incluído na composição do valor da mesma (parcela) a "taxa" cobrada mensalmente para fins do "seguro prestamista" que, quando contratado, será acrescida à cada parcela, individualmente, somente por ocasião do respectivo vencimento de cada uma delas (parcela) nas condições pactuadas na respectiva apólice, conforme previsto no Regulamento Geral para a formação de Grupos de Consórcio; sendo que não há a incidência de juros na atualização do(s) respectivo(s) saldo(s) devedor(es); com o vencimento da próxima parcela previsto para o dia 09/09/2015, e da Cota 377 do Grupo 4039, a 50,3682% do valor do bem, por já ter sido pago o valor correspondente a 49,6318%, cuja dívida, nesta data é de R\$ 196.014,99 (cento e noventa e seis mil, quatorze reais e noventa e nove centavos) correspondente ao saldo de 94 (noventa e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo, nesta data, no valor de R\$ 2.077,59 (dois mil, setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Mencionado "débito (saldo devedor)", será liquidado em parcelas mensais, nas datas correspondentes às Assembléias Gerais Ordinárias, corrigido de acordo com a evolução do(s) crédito(s) objeto(s) do(s) respectivo(s) plano(s) de consórcio, ou seja, anualmente, sempre no mês correspondente àquele em que ocorreu a Assembleia Geral Ordidinária, quando o grupo foi constituído, de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), divulgado pela FGV, correspondendo cada parcela, da Cota/Grupo em referência, ao percentual de 0,5359% do mesmo bem.

Continuação da Matrícula na ficha n.º 2003.

FSC
WISTO
Paper producedo
forder recondiredo
FSC C108334

José Luiz Continho da Sil Tabesso Substituto Mat.: 94/0425 CG1/RJ

REGISTA

TABORAL RS





TABELIONATO DE NOTAS REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião Tabelião e Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRIOLU	· ·	1138
— MATRICULA ——— 43941	3 FICHA	•

às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxas de administração e fundo de reserva, não estando incluído na composição do valor da mesma (parcela) a "taxa" cobrada mensalmente para fins do "seguro prestamista" que, quando contratado, será acrescida à cada parcela, individualmente, somente por ocasião do respectivo vencimento de cada uma delas (parcela) nas condições pactuadas na respectiva apólice, conforme previsto no Regulamento Geral para a formação de Grupos de Consórcio; sendo que não há a incidência de juros na atualização do(s) respectivo(s) saldo(s) devedor(es); com o vencimento da próxima parcela previsto para o dia 09/09/2015. Totalizando o saldo devedor de R\$ 382.128,75 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Os pagamentos das parcelas serão feitos por meio de débito em conta-corrente ou boletos bancários enviados mensalmente pela credora fiduciária aos devedores fiduciantes, no endereço fornecido pelos mesmos. Em caso de não recebimento dos respectivos boletos bancários nas épocas próprias ou da não efetivação do débito em conta-corrente, aos devedores fiduciantes deverão contatar a credora fiduciária. Prazo de amortização da dívida: o prazo para a amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da Cota/Grupo em referência, com vencimento previsto para o dia 08/09/2022, 08/06/2023, salvo antecipações de parcelas. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156015111156785, datada de 11/11/2015, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: fc24. 0506. 753a. 4f64. b83f. 66af. bc1f. 298e. 3619. bd9b, datada de 11/11/2015, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: tabela 5.1 R\$ 1.330,20; lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 12,24;art. 183 (LRP) prenotação tabela 5.4.3 R\$ 8,72; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 14,83; tabela 1.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,11; lei 713/83 (20%) R\$ 271,58; lei 4664/05 (5%) R\$ 67,89; lei 111/06 (5%) R\$ 67,89; lei 6281/12 (4%) R\$ 54,30; PMCMV R\$ 26,77; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 8,80; totalizando: R\$ 1.878,60. A Escrevente Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Marcelo Poppe de Figuerredo Fabião Tabelião e Oficial de Registro Mat. 90.137

Andréa Veras Valença Escrevente Mat. 94/14610

APRESSITADO TÍTULO - Prot nº 97345 em 27, 11, 17

APRESS-17/DO TITULO - Prol 1º 98332 em 16 / 02/17

Av. 07 - Mat. 43.941 em 27/03/2018 - Prot. 98.332 em 16/02/2018 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Certifico que conforme requerimento apresentado, juntamente com a cópia do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 40ª Alteração de 01/07/2016, devidamente registrada na JUCEPAR sob o nº. 20171932579 em 03/04/2017 e Nire nº 41.205.479.531, documentos estes que ficarão arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula a alteração da denominação da razão social da credora fiduciária, para KIRTON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF.nº 60.241.809/0001-37, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 2º andar, Centro, Curitiba, Paraná. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 0,00; valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 10,58; lei 713/83 (20%): R\$ 21,68; lei 4664/05 (5%) R\$ 5,41; lei 111/06 (5%) R\$ 5,41; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,33; PMCMV R\$ 2,16; totalizando: R\$ 147,46. A Escreyofile: Ma (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião

Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

SELO: ECJH 09966 PKG

Tami de Medeiros Conceição Escrevente Mat.94/19102

o da Silva Tabekso Substituto

Colégio Notarial do Brasil







Praça Mal. Floriano Pe Itaborai - RJ E-mail: 2oficio@cartorioitaboca forioitaborai com br 863911284 - 2645 8692 Telefones: (21) 2639-1298 -

MOVEIS DA

Av. 08 - Mat. 43.941 em 27/03/2018 - Prot. 98.332 em 16/02/2018 - CISÃO PARCIAL. Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com a cópia do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, datado de 30/04/2017, devidamente registrado na JUCESP em 31/07/2017 e demais documentos necessários, que ficarão neste registro arquivados sob o número de protocolo acima mencionado, como parte integrante desta, averba-se nesta matrícula para que fique constando que a empresa designada como credora no registro nº 06, a KIRTON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, com CNPJ/MF nº 60.241.809/0001-37, que pela Cisão desta Sociedade, com versão de Parcelas foram cindidas para o BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF.nº 52.568.821/0001-22, com sede no núcleo Cidade de Deus, prédio marrom, Térreo, Vila Yara, Osasco, SP. alterando assim a Credora da Alenação Fiduciária, do referido registro acima de nº 06. Emolumentos e custas, assim discriminados: Postaria 3210/2017: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 0,00; valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) predicação - tabela 05.4.3: R\$ 10,58; lei 713/83 (20%): R\$ 21,68; lei 4664/05 (5%) R\$ 5,41; lei 11/183 (5%) R\$ 5,41; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,33; PMCMV R\$ 2,16; totalizando: R\$ 147,46. A Fatia de: 100 (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro.

SELO: ECJH 09967 EOO

Tami de Medeiros Conceição Escrevente Mat 94/19102

Av. 09 - Mat. 43.941 em 18/12/2018 - Prot. 100.110 em 17/07/2018 - RESULTADO DE requerimento Certifico que, DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES 29/08/2018, solicitando pela credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, representado pela empresa CLS DOCUMENTOS, na pessoa de Gabriela Ferreira Martins Bispo, CPF/MF sob o nº 386.713.718-83, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 dos Provimentos nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob o nº 06 em 19/12/2015, e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciantes RAFAEL LOUZADA BODANESE e VIVIANE FIGUEIREDO CORREA BODANESE, através dos Oficios/RGI.nº 0729/2018 ao Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este registro do Cartório do 2º Oficio de Justiça, neste RTD: Com o seguinte endereço: 1- Rua Adelina Leal, 358, Apto nº 308, Bloco 02, Condomínio Vita Felice Residencial, Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ, à saber: I) No dia 29/08/2018 às 11h30min, cheguei no endereço indicado porém, não encontrei os notificados, sendo recebido pelo porteiro o Sr. Joatam, o qual, então informou, que os notificados nunca residiram naquele endereço, estando em endereço ignorado, incerto e não sabido, consequentemente a notificação foi de resultado "negativo", conforme comprova a certidão datada de 29/08/2018; 0730/2018 ao 2º Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro. Com o seguinte endereço: 2- à Avenida Monsenhor Ascaneo, nº 155, apartamento 301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, à saber, 2º Oficio de Registro de Títulos e Documentos/RJ, I) "Certifico que a presente notificação, AAA1110068, foi entregue na Av. Monsenhor Ascaneo, 155-301, em 16/10/2018 às 11:00H, à cidada que se apresentou como sendo a destinatária Viviane Figueiredo Correa Bodanese, que apresentou doc. identidade nº 12.954.919-5 expedido pelo DIC/RJ e exarou ciente, consequentemente a notificação foi de resultado "positivo ", conforme comprova a certidão datada de 19/10/2018 (Responsável pela Notificão - Osvaldo Santos Damasceno)". II) "Certifico que a presente notificação, AAA1110068, deixou de ser entegue na Av. Monsenhor Ascaneo, 155-301, em 30/10/2018 às 08:00H, ao destinatário Rafael Louzada Bodanese, em virtude de não ter sido localizada no endereço informado após três diligências, em dias e horários diversos. diligência procedidas: 03; 1ª Negativa em 16/10/2018 as 11:00hs, em virtude de não ter sido localizado no endereçoi informado; 2ª Negativa em 23/10/2018 as 09:30hs, em virtude de não ter sido localizado no endereçoi informado, consequentemente a notificação foi de resultado "negativo", conforme comprova a certidão datada de 01/11/2018 (Responsável pela Notificão - Osvaldo Santos Damasceno)". O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: valor do ato R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 21,17; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 10,35;

José Luiz Coulinho da Silva Tabelino Substituto Mat.: 94/0425 CGJ/R.I Continuação de Matrícula na ficha n.º OGGOVE

José Luiz Coultinho da Sil Tabella Substituto Mat.: 94/0425 CGJ/RJ



TABORAL - RS





TABELIONATO DE NOTAS REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião Tabelião e Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRICULA	FICHA -
43941	

Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 65,24; Alien Fiduciária por pessoa - Intimação: R\$ 30,46; lei 3217/99 (20%) R\$ 45,00; lei 4664/05 (5%) R\$ 11,23; lei 111/06 (5%) R\$ 11,23; lei 6281/12 (4%) R\$ 8,97; PMCMV R\$ 4,27; totalizando: R\$ 305,81. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Popple de Figueiredo Fabião - Mat. Tabeliab Substituto) Tebeliab Substituto

SELO: ECQY 25655 ZKC

AFRESENTAGO TITULO - PIOL nº 105245 em 28 110 119

APRESENTADO TÍTULO - Prot nº 107134. em 20 108 12020.

Av. 10 - Mat. 43.941 em 14/09/2020 - Prot. 107.739 em 20/08/2020 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme requerimento datado de 15/08/2020, solicitado pela credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22, representado pela empresa Tattini Sociedade de Advogados, na pessoa de Andrea Tattini Rosa, OAB/SP 210.738, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, com fulcro no § 2°, artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931, de 02/08/2004, e pela Lei n.º 11.076, de 30/12/2004, averba-se nesta matrícula o Cancelamento do Resultado de Diligência de Intimações, acima sob o nº 09 em 18/12/2018. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2881/2019: valor do ato R\$ 105,64; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 22,84; lei 3217/99/(20%) R\$ 25,69; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,42; lei 111/06 (5%) R\$ 6,42; lei 6281/12 (4%) R\$ 5,17; MCMV R\$ 2,56; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,42; totalizando: R\$ 181/19 A Escrevente: (Andrea Veras Valenca - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro (Marcelo Poppe (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EDLU 02648 FCY

Andréa Veras Valença Escrevente Mat. 94/14610

Av. 11 - Mat. 43.941 em 14/09/2020 - Prot. 105.215 em 28/10/2019 - RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES - Conforme requerimento datado de 19/12/2019, solicitando pela credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22, representado pela empresa Tattini Sociedade de Advogados, na pessoa de Andrea Tattini Rosa, OAB/SP 210.738 e CPF/MF sob o nº 089.543.208-05, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 dos Provimentos nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob o nº 06 em 11/11/2015, e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciantes VIVIANE FIGUEIREDO CORRÊA BODANESE e RAFAEL LOUZADA BODANESE, representado por sua esposa e procuradora VIVIANE FIGUEIREDO CORRÊA BODANESE, através dos Oficio/RGI.nº 1215/2019 ao Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este registro do Cartório do 2º Oficio de Justiça, neste RTD e Oficio/RGI.nº 1214/2019 ao 2º Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, com os seguintes endereços respectivamente: 1- Rua Adelina Leal, nº 358, Apto nº 308, Bloco 02, Condomínio Multifamiliar Vita Felice Residencial, loteamento Granjas Tingidor, Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ, a saber: I) No dia 26/12/2019 às 12h10min, cheguei ao endereço indicado, sendo recebido pelo Sr. Joatan Conceição Oliveira (Porteiro), o qual informou, que o Sr. RAFAEL LOUZADA BODANESE e a Sra. VIVIANE FIGUEIREDO CORRÊA BODANESE, encontra-se em local ignorado, e não sabido, informou ainda que o imóvel encontra-se sé Luiz Continho da Sil

Tabexeo Substituto







PREMIAÇÕES PQTA 2013 a 2017 - Ouro QUALIDADE 2018 - Prata 2019 - Ouro

Itaborai - RJ - CEP 24600 165 Praça Mal. Floriano Peixoto, E-mail: 2oficio@cartorioitabo Telefones: (21) 2639-1298 br - www.cartorioitabora 1284 - 2645-8692 - 2635 180RAL RS

DVEIS DA

vazio, consequentemente a notificação foi de resultado "negativo", conforme comprova a certidão datada de 26/12/2019: Escrevente Notificador: Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94/15197. (a) Marcos Paulo da Costa Silva; 2- Avenida Monsenhor Ascaneo, nº 155, Apartamento 301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a saber: 2) 2º Oficio de Registro de Títulos e Documentos/RJ. I) "Certifico que a presente notificação, 1124546, foi entregue na Avenida Monsenhor Ascaneo, 155 Apt. 301, Barra da Tijuca/Rio de Janeiro/RJ, em 03/02/2020 às 10:40h à cidadã que se apresentou como sendo a destinatária VIVIANE FIGUEIREDO CORRÊA BODANESE, que apresentou doc identidade nº 12.654.919-5, expedido pelo DIC/RJ e exarou ciente." Consequentemente a notificação foi de resultado "positiva", conforme comprova a Certidão datada de 07/02/2020. Responsável pela Notificação: Osvaldo Santos Damasceno - Matrícula: 94/3991. (a) Osvaldo Santos Damasceno. II) "Certifico que a presente notificação, 1124546, foi entregue na Avenida Monsenhor Ascaneo, 155 Apt. 301, Barra da Tijuça, Rio de Janeiro/RJ, em 03/02/2020 às 10:40h à cidadã Viviane Figueiredo Corrêa Bodanese, que se apresentou como sendo a representante legal do Sr. RAFAEL LOUZADA BODANESE, que apresentou doc identidade nº 12.654.919-5, expedido pelo DIC/RJ, mas não exarou ciente." Consequentemente a notificação foi de resultado "positiva", conforme comprova a Certidão datada de 05/03/2020. Responsável pela Notificação: Osvaldo Santos Damasceno -Matrícula: 94/3991: (a) Osvaldo Santos Damasceno. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2881/2019; valor do ato R\$ 105,64; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 22,84; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 11,16; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 70,40; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 32,86; lei 3217/99 (20%) R\$ 48,58; lei 4664/05 (5%) R\$ 2,14; lei 111/06 (5%) R\$ 12,14; lei 6281/12 (4%) R\$ 9,71; PMCMV: R\$ 4,61; totalizando: R\$ 2,23. A Escreventer 2,23. A Escreventer (Marcelo Poppe d (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registr Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

mara Cristopha Veras Valença Substitută Adréa Veras Valença Selia 94/63/63 Mat. 94/14610

SELO: EDLU 02649 EBS Av. 12 - Mat. 43.941 em 19/11/2020 - Prot. 108.577 em 06/11/2020 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 05/11/2020, expedido pelo credor BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, representado pela empresa Tattini Sociedade de Advogados, na pessoa de Andrea Tattini Rosa, OAB/SP 210.738, juntamente com a GUIA do ITBI guia nº 01857/2020, no valor de R\$ 8.132,16 paga em 21/10/2020, no Banco do Brasil, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação de nº 11, desta matrícula, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Deus, s/nº, na Cidade de Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22, tendo sido atribuído o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). A credora fiduciária, ora adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 565,33; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 22,84; lei 3217/99 (20%) R\$ 117,63; lei 4664/05 (5%) R\$ 29,40; lei 111/06 (5%) R\$ 29,40; lei 6281/12 (4%) R\$ 23,52; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 29,41; PMCMV R\$ 11,75; totalizando: R\$ 829,28. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EDLU 05477 WHM

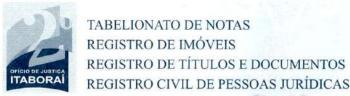
Andréa Veras Valença Escrevente Mat. 94/14610 José Luiz Coutinho da Sika Tabelião Substituto Mata: 94/0425 CGJ/RJ

José Luiz Coutinho da Silva Taberro Substituto Mat.: 94/0425 CGJ/RI

Continuação da Matricula na figha

FSC mediations and production of participations for the productions for the productions of the production of the pro





Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião Tabelião e Oficial do Registro

CERTIDÃO REQUERIMENTO: 20/004694

Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da Comarca de Itaboraí

Marcelo Poppe de Fiqueiredo Fabião, Notário e Registrador do Segundo Oficio de Justiça de Itaboraí - RJ, matrícula na CGJ/RJ. nº 90/137, por Delegação na forma da Lei.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, no período de trinta anos contados até a presente data, NENHUM OUTRO REGISTRO DE ÔNUS REAIS se reporta ao imóvel objeto da matrícula nº. 43.941, fichas 001 à 004, reproduzida por esta fotocópia em anexo, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), A NÃO SER O ÔNUS CONSTANTE DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº. 06, em 11/11/2015, na referida matrícula; e, também, NENHUM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS se reporta ao mesmo imóvel. Itaboraí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do a<u>no de d</u>ois mil e vinte (24/11/2020). Eu, 👭 Rafael Santos de Oliveira, Escrevente, matrícula 94/9760 na CGJ/RJ, procedi às buscas, à extraí e a conferi. José Liuz Continho da Silva

Rafael Santos de Oliveira **Escrevente** Mat. CGJ/RJ: 94/5760

MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO Oficial do Registro de Imóveis Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ

Mat.: >4/0425 CG1/R1

Valor Total	R\$111,66
ISS - 5%	R\$3,96
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,58
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$3,16
Lei nº 111/06 - 5%	R\$3,96
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$3,96
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$15,84
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$79,20
Emolumentos (Portaria nº	

(Artigo 1º- inciso N do Dec. 93.240/86).

Corregedoria Geral de Justica Selo de Fiscalização Eletrônico EDLU/04969 VGT



TABORAL .

Luiz Continho da Silva Tabelido Substituto Mat.: 94/0425 CGJ/kJ







2013 a 2017 - Ouro 2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaborai - RJ - CEP 24800-165 E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527